



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1099, de 23 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedo, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros da Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quevedos, contidos inciso II alínea “c”, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.071, de 25/04/2024, os quais passarão a serem os seguintes:

“Art 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, 6 (seis) Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, que passa a ter a seguinte composição:

...

II- 03 (três) representantes da sociedade civil;

...

c) Representante da EMATER/RS:

Titular: Eloi Machado Alves;

Suplente: Hanna Graziela Soares Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 23 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal